

Interessado: Edson Mauro Coqueiro Costa – CPF: 286.883.502-30
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA
 Automovel/9BRBD48E6E2611322

XEI20FLEX/Pas/

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516535
PORTARIA: 0550

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos da DTR
 Fundamento Legal: Decreto 2.819 de 06.09.94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Abaetetuba/Belém/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 0518634001/RAIMUNDO NONATO DE SOUZA GONÇALVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 24/04/2013<br
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516518
PORTARIA 0359 DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Subsecretário da Administração Tributária, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0315 de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.857 de 17.02.2011. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de de 06.09.94.

RESOLVE
 ALTERAR na PORTARIA Nº 051 de 17.01.2013, publicada no DOE Nº 32322 de 21.01.2013, viagem concedida ao servidor GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA do período de 23.01.2013 a 07.02.2013 para 24.01.2013 a 04.02.2013.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
 Subsecretário de Administração Tributária

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516522
ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras, Proprietárias de Embarcações de Pesca Industrial do Estado do Pará , CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 434, de 24/12/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	J. K. PESCA LTDA	15.212.425-0	TOYAMA	006213	243.109	021026928-6	PA-4235-6
2	J. K. PESCA LTDA	15.212.425-0	TOYAMA I	196979	243.109	021019944-0	PA-0620-0

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

CÉLIO CAL MONTEIRO
 DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516525
PORTARIA: 0551

Objetivo: Conduzir veículo com as servidoras Zilda Benjamim e Vera Lúcia Leal (EFAZ)
 Fundamento Legal: Decreto 2.819 de 06.09.94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Abaetetuba/Belém/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 0324840201/PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 23/04/2013<br
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516529
PORTARIA: 0553

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos da DTR - Diretoria de Tributação
 Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Capanema/Belém/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 0400223702/ADAILTON VIEIRA BEZERRA (motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2013 a 23/04/2013<br
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516532
PORTARIA: 0548

Objetivo: Reunião de homologação do sistema SIAFEM-5ª ENTREGA

Fundamento Legal: Decreto 2.819 de 06.09.94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Curitiba/Belém/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 0562051101/HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES (CONTADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/05/2013 a 11/05/2013<br
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516471
PORTARIA: 0549

Objetivo: reunião de homologação do SIAFEM
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06.09.94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Curitiba/Belém/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 0581804405/WAGNER YUICHI CAPELLI (COORDENADOR FAZENDARIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/05/2013 a 11/05/2013<br
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516477
PORTARIA: 0547

Objetivo: REUNIÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO SIAFEM
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06.09.94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Curitiba/Belém/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 0533328801/SILVIO GOMES DA COSTA (CONTADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/05/2013 a 11/05/2013<br
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516488
PORTARIA: 0552

Objetivo: conduzir veículo
 Fundamento Legal: decreto nº 2.819 de 06.09.94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Tucuruí/Belém/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 0400223702/ADAILTON VIEIRA BEZERRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 26/04/2013<br
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516493
PORTARIA: 0554

Objetivo: CONDUZIR VEICULO OFICIAL
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06.09.94
 Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):
 XINGUARA/AGUA AZUL/OURILANDIA/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 0200558102/JOCIVAN RODRIGUES LOPES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/05/2013 a 09/05/2013<br
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516501
PORTARIA N.º DE 0351 DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0315/2011-GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.857, de 17.02.2011, e

Considerando os termos do processo nº 392013730000043-5 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 15/02/2013.

R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 53 de 17/01/2013, que concedeu 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no período de 23.01.2013 a 07.02.2013 a(o) servidor(a) MARIVALDO GUIMARAES DE LIMA ,identificação funcional nº 05128323/1, CPF - 184.432.142-87, Fiscal De Receitas Estaduais.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
 Subsecretário da Administração Tributária



TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516516

Termo Aditivo: 5
 Data de Assinatura: 22/01/2013
 Valor: 0,00
 Vigência: 22/01/2013 a 21/04/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação de prazo
 Contrato: 32
 Exercício: 2012
 Contratado: MOUREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA. EPP
 Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: Marco, 380
 CEP. 66093-005 - Belém/PA
 Telefone: 9132495275
 Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CONVITE Nº 001/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516513

O Banco do Estado do Pará comunica aos interessados que, em observância ao Art. 22, §§ 3º e 7º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 248 do TCU, a licitação em epígrafe foi considerada FRACASSADA, em razão de apenas uma empresa ter sido classificada no certame.
 A Comissão.



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516402
6º CONCURSO SERVIDOR NOTA 10 DO ESTADO DO PARÁ
- 2013
REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13-A e seu parágrafo único, da Lei 6.569/2003, regulamenta o 6º CONCURSO SERVIDOR NOTA 10 – 2013, objetivando a valorização do servidor, como referência de qualidade do serviço público no Estado premiando os melhores de cada órgão ou entidade incentivando a meritocracia.

DAS INSCRIÇÕES
 Art.2º. Poderão concorrer os servidores públicos efetivos, os servidores estatutários não estáveis e os empregados públicos da Administração Pública do Estado do Pará.

§1º O servidor poderá se inscrever espontaneamente ou ser indicado pelo Órgão ou Entidade.

§2º O servidor que estiver cedido somente poderá concorrer pelo Órgão ou Entidade onde estiver lotado e não pelo de origem.

§3º Não poderão participar do presente concurso os servidores ocupantes de cargo em comissão.

§4º Não há impedimento para participação dos servidores estabelecidos no caput deste artigo que recebem função gratificada, nos termos do art. 144 da Lei nº 5.810/94.

Art. 3º. O período das inscrições e/ou indicações será do dia 13 de maio a 14 de junho de 2013.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
 Art.4º. Cada Órgão, Entidade, Unidade Regional ou correspondente deverá criar uma Comissão de Avaliação.

§1º A Comissão de Avaliação deverá ser formada por 04 (quatro) membros, dos quais, preferencialmente sejam 01 (um) Coordenador da área de recursos humanos/pessoal, 01 (um) Coordenador da área técnica ou operacional, o Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) e 01 (um) servidor público que não tenha cargo de chefia e não esteja concorrendo.

§2º A escolha da comissão será feita através de um parecer que conterá os critérios avaliados e todos os dados (nome completo, RG, matrícula, órgão, lotação, tempo de serviço e cargo) do servidor escolhido que será considerado o SERVIDOR NOTA 10 do órgão/entidade.

§3º Cada Unidade Regional ou correspondente, depois de avaliar todos os servidores inscritos ou indicados deverá enviar para sua sede o parecer estabelecido no parágrafo anterior.

§4º O Órgão/Entidade que possuir Unidade Regional ou correspondente criará uma nova comissão de avaliação na sede e fará, a partir do conjunto de indicações das regionais e dos servidores inscritos na sede, a avaliação final, selecionando o Servidor Nota 10 do Órgão/Entidade.

§5º Ao final do seu certame de avaliação, o órgão/entidade deverá publicar no Diário Oficial do Estado a Comissão de Avaliação e o Servidor Nota 10 escolhido.

DA AVALIAÇÃO
 Art. 5º A Comissão avaliará todos os servidores inscritos ou indicados, considerando o Plano de Avaliação de Desempenho do seu Órgão/Entidade.

§1º Quando o Órgão/Entidade não possuir o Plano de Avaliação de Desempenho, deve avaliar os quesitos abaixo discriminados com notas de 5 a 10:

I. ASSIDUIDADE: frequência, constância, pontualidade, comparecimento regular, cumpre o horário integralmente, quando presente no seu local de trabalho, pouco se ausenta para atividades particulares, quando falta apresenta justificativa, quase nunca falta.

II. DISCIPLINA: observância às normas legais, aos regulamentos e aos procedimentos da Instituição, cumpre as normas legais, submete-se ao regulamento interno do órgão/entidade, é um profissional que apresenta controle sobre suas ações e apresenta boa relação com os demais servidores do órgão/entidade.

III. INICIATIVA: comportamento produtivo no âmbito de atuação, garantindo a eficiência e a eficácia na execução dos trabalhos, quanto a realizar atividades rotineiras, a identifica e soluciona situações inesperadas e complexas, é seguro e dinâmico na forma de solucionar situações simples ou complexas.

IV. PRODUTIVIDADE: desempenho eficiente no trabalho em termos de quantidade e qualidade atende as expectativas referentes à quantidade e à qualidade dos resultados, tem boas ideias para melhorar as tarefas e os resultados dos trabalhos, cumpre as metas propostas pela instituição e desempenha com perfeição e eficiência o trabalho a ser executado.

V. RESPONSABILIDADE: considerar o envolvimento, a dedicação, a confiança e a maturidade profissional no desempenho das atribuições, no período de tempo previsto, as tarefas são